

Ofício GP/DL/ 1269 /2023

Florianópolis, 5 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor JORGINHO DOS SANTOS MELLO Governador do Estado de Santa Catarina Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 005/2023, que "Dispõe sobre a prática de equoterapia, no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 05/07/2023, às 17:29.